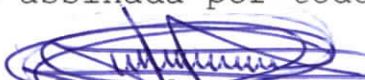




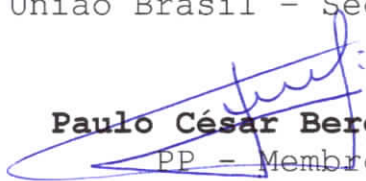
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da décima reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25/04/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões, estando presente o vereador Valmir dos Santos - PDT, vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil e vereador Paulo César Bergantin - PP, após verificar a existência de quórum o presidente informou que foi encaminhado a essa comissão o Projeto de Lei 036/2022 de autoria da mesa diretora, que dispõe sobre a revogação a Lei Municipal 1391/2020 e artigo 2º da Lei Municipal 1240/2016, sendo indicado o próprio presidente como relator, que emitiu parecer favorável na presente data, entendimento acompanhado pela vereadora Elissandra Silva Queiroz, restando aprovado por 03 (três) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o presidente indica a vereadora Elissandra Silva Queiroz, como relatora do projeto de Lei 037/2022, de autoria do vereador Valmir dos Santos - PDT, que institui no município de Alto Paraíso o "Câmara vai a Escola", sendo emitido voto favorável da relatora nesta data, ficando aprovada por 03 (três) votos e nenhum voto contrário. Nada mais a deliberar a reunião foi encerrada, sendo assinada por todos os presentes.


Valmir dos Santos
PDT - Presidente


Elissandra Silva Queiroz
União Brasil - Secretária


Paulo César Bergantin
PP - Membro